



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 078 /2022**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSOR PEDRO CIA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSOR PEDRO CIA, com sede à Avenida Tibiriça, nº 500, Vila Homero Thon, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 33.040.240/0001-79, neste ato representado pela senhora TATIANE APARECIDA DE SOUZA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 30.333.657-2 e do CPF nº 300.625.778-24, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5067/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 101/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 128/134 do processo administrativo nº 5067/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 101/2021.


**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 101/2021. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

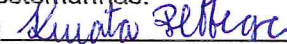
Prefeitura Municipal de Santo André, em 06 de junho de 2022.


  
PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
TATIANE APARECIDA DE SOUZA  
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSOR PEDRO CIA

Testemunhas:

1)   
RG nº 34.209.387-3.

2)   
RG nº 52.083.647-9